

## ATAS

**ATA Nº 73/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.** Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 22 de novembro de 2018 às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a ausência dos vereadores André Vilela e Cleidislene do Social. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. O vereador Jorge Carteiro, solicitou para que enviasse Moção de Congratulações ao SAMU, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituiutaba. **Deferido pelo Presidente. Proposições Recebidas: Projeto de Lei Ordinária CM/70/2018**, de autoria do vereador Jorge Carteiro, que institui o “Selo Cidade Linda” no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária CM/71/2018**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que dispõe sobre a criação do “Novembro Negro” em comemoração ao dia da Consciência Negra no Município de Ituiutaba. **Projeto de Lei Ordinária CM/72/2018**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira, que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes:** Não Houve. **Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** Não Houve. **Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** Não Houve. **Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Projeto de Lei Ordinária CM/64/2018**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Fued José Dib, que revoga o artigo 448 da Lei nº 1.363 de 10 de dezembro de 1970. **Votação Nominal. Maioria Absoluta. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 CONTRÁRIO – VEREADOR JOESPH TANNOS.** **Projeto de Lei Ordinária CM/69/2018**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, que autoriza doação com encargos de imóveis do patrimônio municipal, situados no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, desta cidade e município a Laticínio Minas Gerais LTDA e dá outras providências. **Votação Simbólica Nominal. Maioria Simples. APROVADO POR 14**

**VOTOS FAVORÁVEIS. Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico):** Não Houve. **Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico):** CM/541/2018, de autoria do vereador João Carlos Silva, solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Coleto de Paula, Bairro Marta Helena. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS.** CM/543/2018, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a construção de parques infantis de preferência ao lado das academias ao ar livre, tendo acessibilidade, utilizando materiais recicláveis em sua construção, como por exemplo, pneu usado. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS.** CM/544/2018, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando instalação de uma cobertura metálica na parte da frente do posto de saúde PSF – Novo Tempo 2, com objetivo de impedir que o calor intenso ou chuvas atinjam os pacientes, principalmente idosos e crianças doentes. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS.** CM/545/2018, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando a limpeza, calçadas e manutenção da via na Rua Samir Palis, no Bairro Jardim Europa. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Moções deferidas pela Presidência:** Não Houve. **PALAVRA FRANCA. Oradores Inscritos:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 26 de novembro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em 26 de novembro de 2018.

**ATA Nº 74/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.** Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 26 de novembro de 2018 às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada.

**Proposições Recebidas:** Não Houve. **Pareceres das Comissões Permanentes:- Projeto de Lei Ordinária CM/70/2018**, de autoria do vereador Jorge Carteiro, que institui o “Selo Cidade Linda” no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária CM/71/2018**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que dispõe sobre a criação do “Novembro Negro” em comemoração ao dia da Consciência Negra no Município de Ituiutaba. **Projeto de Lei Ordinária CM/72/2018**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira, que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** Não Houve. **Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação:** - **Projeto de Lei Ordinária CM/70/2018**, de autoria do vereador Jorge Carteiro, que institui o “Selo Cidade Linda” no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Projeto de Lei Ordinária CM/71/2018**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que dispõe sobre a criação do “Novembro Negro” em comemoração ao dia da Consciência Negra no Município de Ituiutaba. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Projeto de Lei Ordinária CM/72/2018**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira, que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** Não Houve. **Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não Houve. **Requerimentos submetidos à discussão e votação (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico): CM/127/2018**, de autoria do vereador Juninho da JR, requerendo que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Ituiutaba, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações referentes aos cargos comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Períodos de Janeiro de 2018 a Outubro de 2018: - Quantidade de cargos comissionados totais divididos por secretarias, fundações, autarquias e contratos; - Valores; - Despesa total com a folha de pagamento dos cargos comissionados e contratados. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba (Votação Simbólica com Registro do Painel Eletrônico): CM/546/2018**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando para que estudem a possibilidade de isenção da Taxa da Zona Azul, durante os sábados do mês de dezembro. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS.** **CM/547/2018**, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a instalação de uma cobertura metálica na parte da frente do Centro de Saúde da Mulher na Rua Vinte e Seis com Avenida Treze e Avenida Quinze, com objetivo de

impedir que o calor intenso ou chuvas atinjam as mulheres que estejam esperando atendimento. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS.** **CM/549/2018**, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando a construção de uma passarela na ponte que liga os bairros Eldorado e Canaã. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** **CM/550/2018**, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando a poda e limpeza dos canteiros das ruas Francisco Salviano Pinto (Bairro Progresso) e Geraldo Alves Tavares (Bairro Universitário). **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** **CM/551/2018**, de autoria do vereador Jorge Carteiro, para que promova a contratação de mais agentes para o PSF do Bairro Camargo. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS.** **Moções deferidas pela Presidência:** Não Houve. **PALAVRA FRANCA. Oradores Inscritos:** Ilmo. Senhor Edson Roberto de Oliveira, com finalidade específica de apresentar o projeto de revitalização do Parque Goiabal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também à próxima reunião ordinária para o dia 27 de novembro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em 27 de novembro de 2018.

## LEIS

### LEI Nº 4.605, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a autorização ao município de Ituiutaba firmar termo de cooperação técnica com empresa do ramo de reciclagem de resíduos eletrônicos por meio de credenciamento*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Ituiutaba autorizado a firmar termo de cooperação técnica com empresa do ramo de reciclagem de resíduos eletrônicos, por meio do devido processo de credenciamento, visando à implementação de ações de reciclagem e coleta de lixo eletroeletrônico, através da implantação e instalação de pontos de coletas e de entregas voluntárias (PEVs), com encaminhamento para empresas de reciclagem, em um trabalho conjunto do setor público e privado, numa ação de responsabilidade socioambiental, no âmbito do Município de Ituiutaba.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de novembro de 2018.

Fued José Dib  
- Prefeito Municipal -

**LEI N. 4.606, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Instituí a “Semana Municipal de Valorização do Educador”, a ser comemorada, na semana que antecede ao Dia do Professor, encerrando suas atividades no dia 15 de outubro de cada ano.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Valorização do Educador”, a ser comemorada, na semana que antecede ao dia do professor, encerrando suas atividades no dia 15 de outubro de cada ano.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Ituiutaba fará Sessão Solene em homenagem ao Educador, como parte integrante da “Semana Municipal de Valorização do Educador”.

**Art. 2º** A “Semana Municipal de Valorização do Educador” será incluída no calendário oficial de eventos de Ituiutaba-MG.

**Art. 3º** Fica criada a “Comenda Professor Comprometido”, destinado a homenagear os professores de todas as redes de ensino, quais sejam, Municipais, Estaduais, Federais e Particulares, dedicados ao desenvolvimento da Educação no Município de Ituiutaba-MG.

**Art. 4º** A “Comenda Professor Comprometido” homenageará professores de todas as etapas do ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

**Art. 5º** Cada membro do Poder Legislativo Municipal poderá indicar um professor e/ou professora para receber a condecoração, encaminhado a Mesa diretora requerimento nesse sentido, acompanhado de um histórico das atividades do homenageado.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de novembro de 2018

Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba -

**LEI N. 4.607, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Altera dispositivos da lei nº 4.127, de 19 de dezembro de 2011.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parágrafo Único do artigo 9º da Lei nº 4.127, de 19 de dezembro de 2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** .....  
*Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saneamento será composto por 20 (vinte) membros, designados pelo Prefeito e escolhidos dentre cidadãos da comunidade, que tenham interesse pelo desenvolvimento sustentável do saneamento de Ituiutaba, assim constituído:*

*I – (02) dois representantes da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba - SAE, sendo um titular e um suplente;*

*II – (04) quatro representantes do Executivo Municipal, sendo dois titulares e dois suplentes, e sendo um titular e um suplente representantes advindos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

*III – (02) dois representantes do Legislativo Municipal, sendo um titular e um suplente;*

*IV – (06) seis representantes de entidades civis de Ituiutaba, constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e que tenham como finalidade institucional a proteção ao meio ambiente, sendo três titulares e três suplentes;*

*V – (06) seis representantes de instituição de ensino superior pública, sendo três titulares e três suplentes;*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de novembro de 2018.

Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba -

ACESSE: [ituiutaba.mg.leg.br](http://ituiutaba.mg.leg.br)

**TRANSPARÊNCIA É PARTICIPAÇÃO:**

TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL NUM SÓ LUGAR.

**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Portal da  
Transparência  
[ituiutaba.mg.leg.br](http://ituiutaba.mg.leg.br)

AS REUNIÕES PODEM SER ACOMPANHADAS PELA INTERNET: [WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR](http://WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR) OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO ROMEL ANÍSIO JORGE, PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N, CENTRO.

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 2 - Nº 118, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 - EDITADO E PRODUZIDO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/JORNALISTA RESPONSÁVEL: NAYARA PINHEIRO (MTB: 13.832/MG); EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: [WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR](http://WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR) E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.